

PORTARIA № 197, DE 30 DE ABRIL DE 2024

"

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle da Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas – MMD-TC – ciclo 2024.

O Conselheiro **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, inciso I, da Lei Complementar nº 38, de 27 de dezembro de 1993, e pelo art. 13, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO CONSIDERANDO o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC, aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

CONSIDERANDO o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

CONSIDERANDO que o MMD-TC é parte do Plano Estratégico 2024-2029, da Atricon;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Acre aderiu ao MMD-TC; e,

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 999999.000247/2024-94,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada:

LUCIVETE ALMADA BARBOSA LEITE LIMA - Coordenadora;

MIRLA DE OLIVEIRA LOPES DE HOLANDA E SOUZA - Membro; e

MÔNICA PAZ DE SOUZA - Membro

Parágrafo único. Compete à Comissão de Avaliação realizar a avaliação do desempenho do respectivo Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.7 do Manual de Procedimentos.

Art. 2º Constituir Comissão de Controle da Qualidade da Avaliação com base no MMD-TC, assim integrada:

GELSON GONÇALVEZ NETO - Coordenador; e,

ANA CLÁUDIA SOUSA SOARES - Membro.

Parágrafo único. Compete à Comissão de Controle da Qualidade realizar o controle de qualidade da avaliação do desempenho do Tribunal de Contas, bem como cumprir as atribuições contidas no item 6.8 do Manual de Procedimentos.

Art. 3º Designar os seguintes responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

	Indicadores	Responsáveis
Domínio A: In	dependência e Marco Legal	
QATC 01	Composição, organização e funcionamento dos Tribunais de Contas	ANDREY CEZAR WINDSCHEID CRUZEIRO DE HOLLANDA, ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
		ANA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO, DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
Domínio B: Go	overnança Interna	
QATC 02	Liderança	CONSELHEIRA DULCINEA BENÍCIO DE ARAÚJO, CORREGEDORA
		ANDREY CEZAR WINDSCHEID CRUZEIRO DE HOLLANDA, ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA
		IARA GUEDES BEZERRA, ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
QATC 03	Estratégia	IARA GUEDES BEZERRA, ASSESSORA DE PLANEJAMENTO
		CLÁUDIO PONTES DA SILVA, DIRETOR DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (DTI)
QATC 04	Accountability	CONSELHEIRO ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS, OUVIDOR
		LUCIVETE ALMADA BARBOSA LEITE LIMA, CONTROLADORA INTERNA
		ALCINETE FARIAS GADELHA, ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO
	Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	LUIZ GUSTAVO MAIA
		GUILHERME, DIRETOR DA
		DIRETORIA DE AUDITORIA
QATC 05		FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
		(DAFO)
		JANAÍNA GUEDES BEZERRA
		DOURADO, SECRETÁRIA DAS SESSÕES
QATC 06	Gestão de pessoas	ANDREY CEZAR WINDSCHEID CRUZEIRO DE HOLLANDA, ASSESSOR JURÍDICO DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

	SEI/TCE	
		ANA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO, DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
0.470.07	Desenvolvimento profissional	NALUH MARIA LIMA GOUVEIA, DIRETORA DA ESCOLA DE CONTAS
QATC 07		ANA CRISTINA FERREIRA DE ARAÚJO, DIRETORA DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF)
Domínio C: Fisc	alização e Auditoria	
	Planejamento global de fiscalização e auditoria	LUIZ GUSTAVO MAIA
		GUILHERME, DIRETOR DA
QATC 08		DIRETORIA DE AUDITORIA
		FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
		(DAFO)
		LUIZ GUSTAVO MAIA
		GUILHERME, DIRETOR DA
QATC 09	Controle e garantia da qualidade de fiscalizações e auditorias	DIRETORIA DE AUDITORIA
	e auditorias	FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
		(DAFO)
		LUIZ GUSTAVO MAIA
	Auditoria de conformidade	
QATC 10		GUILHERME, DIRETOR DA
		DIRETORIA DE AUDITORIA
		FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
		(DAFO)
	Auditoria operacional	LUIZ GUSTAVO MAIA
QATC 11		GUILHERME, DIRETOR DA
QAIOTI		DIRETORIA DE AUDITORIA
		FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
		(DAFO)
		LUIZ GUSTAVO MAIA
0.470.40	Auditoria financeira	GUILHERME, DIRETOR DA
QATC 12		DIRETORIA DE AUDITORIA
		FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
		(DAFO)
	Controle externo concomitante	LUIZ GUSTAVO MAIA
		GUILHERME, DIRETOR DA
QATC 13		DIRETORIA DE AUDITORIA
		FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
		(DAFO)
QATC 14	Monitoramento das decisões	(DAFO) LUIZ GUSTAVO MAIA

QATC 15	Informações estratégicas para o controle externo	DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO) JANAÍNA GUEDES BEZERRA DOURADO, SECRETÁRIA DAS SESSÕES LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)			
Domínio D: Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente					
QATC 16	Fiscalização e auditoria de obras e serviços de engenharia	LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)			
QATC 17	Fiscalização e auditoria de privatizações, parcerias público-privadas e concessões	LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)			
QATC 18	Fiscalização e auditoria de sustentabilidade e cidades	LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)			
Domínio E: Fisc	alização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais				
QATC 19	Fiscalização e auditoria da gestão da educação	LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)			
QATC 20	Fiscalização e auditoria da gestão da saúde	LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)			

QATC 21	Fiscalização e auditoria da gestão da previdência própria	LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)			
QATC 22	Fiscalização e auditoria da gestão da segurança pública	LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)			
	Domínio F: Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria				
QATC 23	Fiscalização e auditoria da gestão fiscal e da renúncia de receita	LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)			
QATC 24	Fiscalização e auditoria do controle interno e da tecnologia da informação dos jurisdicionados	LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)			
QATC 25	Fiscalização e auditoria da transparência e da ouvidoria dos jurisdicionados	LUIZ GUSTAVO MAIA GUILHERME, DIRETOR DA DIRETORIA DE AUDITORIA FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA (DAFO)			

Parágrafo único. Compete aos responsáveis pelos indicadores:

- I. observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação;
- II. Registrar as evidências de atendimento aos critérios no Sistema Aprimore.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle da Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Conselheiro José Ribamar Trindade De Oliveira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RIBAMAR TRINDADE DE OLIVEIRA**, **Conselheiro(a) Presidente**, em 30/04/2024, às 14:05, conforme horário oficial de Rio Branco - Acre, com fundamento no art. 7º, da <u>IN TCEAC nº 024, de 9 de dezembro de 2021</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.tceac.tc.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0454839** e o código CRC **2F4C94BD**.

Referência: Processo nº 999999.000247/2024-94

SEI nº 0454839